



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 29 de janeiro de 2025** **Ano XIX** **nº 2959**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2.834, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera o Decreto nº 2.828, de 10 de janeiro de 2025.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 2.828, de 10 de janeiro de 2025, passa a vigorar acrescido da alínea 'c', com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...):

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo:

- a) (...);
- b) (...);
- c) Guilherme Marques Pacheco, matrícula 442997 (setor de almoxarifado).
- (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/01/2025.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2835, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“ALTERA O DECRETO 1367 DE 28 DE JULHO DE 2014 QUE APROVOU O LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL BOA VISTA IV, DE PROPRIEDADE DE FALEIROS E NEVES IMOBILIÁRIA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo (MG), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais 6.766/79, 9.785/99 e as normas municipais que abordam temas sobre parcelamento do solo urbano;

CONSIDERANDO que o Decreto 1367 de 28 de julho de 2014, aprovou o loteamento denominado Residencial Boa Vista IV, de propriedade de Faleiros e Neves Imobiliária Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.286.563/0001-86, o qual foi posteriormente alterado pelo Decreto 1792, de 07 de julho de 2016;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos emitidos pelos proprietários que solicitaram a alteração dos Lotes 01, 08, 09, 10 e 11 da Quadra 06, constantes nas matrículas 37.345, 37.352, 37.353, 37.354 e 37.355 e Lotes 10 e 11 da Quadra 07, constantes nas matrículas 37.365 e 37.366 do Livro 02 do CRI local, para fazer constar como sendo de uso predominantemente comercial e/ou residencial;

CONSIDERANDO que o Decreto 1367/2014 estabelece que os lotes serão predominantemente residenciais ou predominantemente comerciais a depender de sua localização;

CONSIDERANDO que as alterações propostas foram aprovadas pelo loteador e os adquirentes de lotes atingidos pela alteração;

CONSIDERANDO que referidos requerimentos foram aprovados pela Comissão Técnica de Análise e Aprovação do Parcelamento do Solo;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a destinação dos Lotes nº 01, 08, 09, 10 e 11 da Quadra 06, constantes nas matrículas 37.345, 37.352, 37.353, 37.354 e 37.355 e Lotes 10 e 11 da Quadra 07, constantes nas matrículas 37.365 e 37.366, do Livro 02 do CRI local, localizados no Bairro Residencial Boa Vista IV, que terá uso comercial e/ou residencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DMAE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 002/2025 – Processo nº 002/2025 - Forma: Eletrônica. O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, torna público que fará realizar no dia 10 de fevereiro de 2025, às 09:30 horas o Pregão nº 002/2025 – Processo nº 002/2025 – Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor valor por lote – Sistema de Registro de Preços. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL QUÍMICO DE TRATAMENTO DE ÁGUA HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:00, e de 13:00 às 17:00 ou ligue (34) 3842-2595 ou ainda pelo e-mail licitacao@dmae.montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.dmae.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br e no www.gov.br/pncp/pt-br, ou na sede do DMAE. Data do Edital: 22/01/2025. Monte Carmelo, 29 de janeiro de 2025. Wilson Dornelas Rodrigues – Diretor Geral.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILÉ VITÓRIA DE MELO FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br